

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

### CERTIDÃO

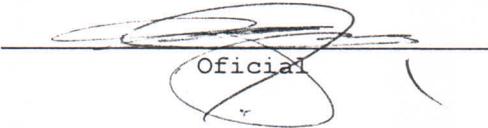
A Bel<sup>a</sup>. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 24.522, de ordem, em data de 25 de agosto de 1995, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL N.º.19, destinada a PARQUE INFANTIL, na Quadra 51, situada à Rua SR-37 e Rua SR-38, no loteamento denominado SETOR RECANTO DAS MINAS GERAIS, nesta Capital, com 1.654,20 metros quadrados, medindo: 27,57 metros de frente, para a Rua SR-37; 27,57 metros de fundo, dividindo com a Rua SR-38; 60,00 metros pelo lado direito, dividindo a área da Creche; 60,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a área da Escola. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito interno. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula número 5.982, Livro 02, fls.130/131, deste Cartório. REFERÊNCIA: Aquisição feita nos termos do Decreto n.º.1.403, de 19.05.95, da Prefeitura Municipal de Goiânia e nos termos do Art.22, da Lei n.º.6.766, de 19.12.1979. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 31 de agosto de 2005

  
\_\_\_\_\_  
Oficial

